



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 014/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021** originário do Procedimento Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**, que tem por objeto **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ANTÔNIO AGOSTINHO ABDORAL LOPES, CONFORME ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93”**, celebrado pela Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada legalmente neste ato pelo Secretário Municipal, **Sr. ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR** com a Contratada, a **Srª. LUCIDALVA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o 2º Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 29 de junho de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021